



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA SRA/AL/MGI Nº 995, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS base nas Portarias SPOA/MF nº 496 e nº 497, de 12 de dezembro de 2014 e na solicitação contida no OFÍCIO SE Nº 8212/2025/MTE (SEI nº 48307112).

AUTORIZAR a publicação e a indicação dos servidores para procederem a fiscalização técnica do Contrato nº 11/2021, com a empresa **A DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI** CNPJ nº 17.532.856/0001-00, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços contínuos de operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de todo o sistema de climatização do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas (SRA/AL)/ Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) / Superintendência do Patrimônio da União (SPU), SERPRO), Controladoria Geral da União (CGU) e da Superintendência Regional do Trabalho (SRTb).

I - Designar a servidora **ANA CRISTINA BARROS DE BRITO CRAVO FERNANDES RODRIG OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1169796, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **BRUNO GABRIEL DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1167144, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato, as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e a Portaria MF nº 496;

III - Fica revogada a Portaria GRA/AL/ME nº 13295, de 11 de Novembro de 2021;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Superintendente Regional de Administração no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins, Superintendente**, em 11/02/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48339739** e o código CRC **B43BB455**.

